



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 167/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada instalação de Toldo-Cobertura na entrada da EMEF Ericina Macedo Pagiola.

JUSTIFICATIVA: A medida visa proporcionar abrigo para escolares, familiares, profissionais e usuários, oferecendo maior conforto e proteção da chuva e da exposição ao sol.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 3 de novembro de 2022.

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador

